

PORTARIA COREN-PE Nº 0579/2023

Designa conselheiro suplente para 571ª ROP, no Recife, em 25/07/2023.

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto o Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participar da 571ª ROP, na sede do Coren-PE, no dia 25/07/2023;

Art. 2º – Autorizar a CONCESSÃO de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de julho de 2023.